17 DE NOVEMBRO DE 2020
51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado, em 1º turno, o PR 18/20. Convoca uma segunda sessão extraordinária, a ter início às 19 horas e 11 minutos de hoje. Encerra a sessão.
* * *
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.
* * *
- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Item 1. Discussão em primeiro turno do Projeto de resolução nº 18, de 2020.

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:
* * *
- NR - A Ordem do Dia para a 52ª sessão extraordinária foi publicada no D.O. de 18/11/2020.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está levantada a sessão.
* * *
- Levanta-se a sessão às 19 horas e 01 minuto.
* * *

17 DE NOVEMBRO DE 2020
52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PR 18/20.
2 - GIL DINIZ
Discute o PR 18/20.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Encerra a discussão e coloca em votação o PR 18/20. Informa a presença do deputado federal Vinicius Poit em plenário.
4 - PROFESSORA BEBEL LULA
Encaminha a votação do PR 18/20, em nome do PT.
5 - VALERIA BOLSONARO
Para comunicação, concorda com o pronunciamento da deputada Professora Bebel Lula. Ressalta que o confisco dos aposentados não estava previsto na reforma da Previdência, aprovada nesta Casa. Destaca a falta de credibilidade do governador João Doria. Afirma que lutará contra este confisco.
6 - CARLOS GIANNAZI
Encaminha a votação do PR 18/20, em nome do PSOL.
7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Coloca em votação e declara aprovado, em 2º turno, o PR 18/20. Discorre sobre a deliberação de projetos que tratam de benefícios fiscais aprovados pelo Confaz. Afirma que as assembleias precisam se manifestar a respeito das decisões do Confaz em um prazo determinado. Ressalta que, caso não haja esta manifestação, a mesma será considerada positiva. Informa que o projeto aprovado tem como objetivo estabelecer um rito regimental especial para deliberações referentes às decisões do Confaz dentro do prazo estipulado nesta Casa, o que não era possível anteriormente já que os prazos processuais são muito largos. Considera a aprovação deste projeto como empoderamento do Legislativo, ampliando a prerrogativa desta Casa. Cumprimenta a Mesa Diretora e todos os líderes.
8 - GIL DINIZ
Para comunicação, registra o seu voto contrário à aprovação do projeto. Lê artigo da lei aprovada. Discorda da interpretação dada pelo presidente Cauê Macris. Explica o porquê do seu voto contrário.
9 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Reexplica os objetivos do projeto de resolução aprovado. Esclarece que há uma legislação federal que regulariza a aprovação de maneira tácita em 15 dias, caso não haja deliberação em plenário da matéria. Menciona que a mesma legislação foi estendida aos legislativos pelo Supremo Tribunal Federal, ao deliberarem sobre matérias do Confaz. Informa que projetos da Confaz eram anteriormente tratados como leis ordinárias comuns. Diz ter entendido o posicionamento do deputado Gil Diniz.
10 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para comunicação, comenta a discussão, ocorrida no Colégio de Líderes, sobre a possível volta do trabalho virtual nas reuniões de comissões desta Casa. Lamenta que nas reuniões não há quórum suficiente para deliberação das matérias.
11 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Esclarece que, para o retorno de reuniões virtuais de comissões, é necessária uma alteração do Regimento Interno. Afirma que será feito o debate na próxima reunião do Colégio de Líderes. Lembra que a proposta atenderá somente as reuniões de comissões e não as sessões realizadas em plenário. Informa que as reuniões de CPIs continuarão remotas. Encerra a sessão.
* * *
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *
- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da sessão anterior. Ordem do Dia.

Item 1 - Discussão em segundo turno do Projeto de resolução nº 18, de 2020. Há sobre a mesa inscrição do deputado Gil Diniz para falar contra o Projeto de resolução. Então, tem a palavra o deputado Gil Diniz para discutir.

O SR. GIL DINIZ - SEM PARTIDO - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa noite, presidente. Boa noite a todos os presentes aqui nesta sessão extraordinária. Presidente, já me manifestei outras vezes. Sou contrário a esse PL, deputada Bebel. Acho que a Assembleia Legislativa está abrindo mão de suas prerrogativas, inclusive nessas questões dos impostos, dos decretos que o governador vem colocando aqui nesta Casa. E a Assembleia não delibera mais.

Só que, presidente, eu nem gostaria de entrar nesse mérito, porque já discutimos tanto. Só queria deixar aqui mais uma vez as minhas condolências à família policial militar. Faz pouco mais de uma hora que um soldado Avante foi alvejado covardemente por um assaltante, por um bandido, por um facínora, na zona leste. Voltava para casa, estava na sua moto, Bebel.

Seis bandidos o cercaram, identificaram que ele era policial militar e o assassinaram covardemente com um tiro na nuca. O Avante, conheci ele na escola Dom Camilo Maria Cavalheiro, Leste 4, Bebel. Estudou comigo, cresceu comigo. Eu não sabia que ele era policial militar. Numa solenidade do Batalhão encontrei com ele feliz da vida: marido, pai de família, filho querido, profissional de Polícia Militar. E, hoje, essa tragédia chega; chega ainda mais próximo de nós.

A família dele está lá no Hospital do Tatuapé. Seus companheiros, policiais militares, estão lá no Hospital do Tatuapé. E, mais uma vez, um policial militar no estado de São Paulo é brutalmente assassinado. Até quando? Até quando? Quando é que nós vamos tomar uma providência? Quando é que esses deputados reunidos aqui vão tomar uma providência?

Porque se o policial atira, porque se ele tivesse matado um bandido, já estaria na Corregedoria, já estaria desarmado; já teria que procurar um bom advogado para não ir para o Presídio Militar Romão Gomes. É simplesmente absurdo o que vem acontecendo aqui. Eu nem vou entrar na questão política disso. Mas deixo aqui registrada a minha indignação e a minha condolência à família do Francis, meu amigo, soldado Avante. Seu nome de guerra era Avante, que faleceu, que foi assassinado, covardemente assassinado.

E eu espero que os policiais que forem da região do 51º Batalhão, mas que toda a Polícia Militar, tomem uma providência. Espero que esses facínoras sejam caçados. Prendê-los é o mínimo, mas que, se não se renderem, tenham o destino que merecem: a vala, o saco. Vermes como esses não merecem a vida, não merecem viver.

Canalhas que têm a proteção de grupos políticos, de ONGs. Se fosse um vagabundo desses detido já teria lá quatro, cinco advogados para soltá-lo, já teria habeas corpus impetrado. Talvez algum juiz do Supremo Tribunal já teria soltado, como soltam traficantes.

Mas neste momento tem uma viúva chorando a morte de seu marido, tem uma família chorando a morte de seu filho aqui na zona leste de São Paulo, no Hospital Municipal do Tatuapé. É de indignar qualquer um ou indignar qualquer um que ainda tenha um pouco de sensibilidade ou alguém que tenha um pouco de sentimento.

Francis Avante, sua memória será lembrada pelos seus amigos, pela sua família, pelos seus irmãos de farda, pelos seus colegas de trabalho e que esses vagabundos sejam caçados, sejam identificados. Prender neste momento é o de menos. Que esses vermes sigam para o inferno, que é o lugar que eles merecem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão. (Pausa.) Em votação o projeto.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputada Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Para encaminhar pelo Art. 82.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra V. Exa., Bebel. Agradeço aqui pela visita do deputado federal Poit. Agradeço em nome da Assembleia Legislativa e peço aqui uma salva de palmas ao nosso deputado federal, que é visita do Novo ao nosso Legislativo. (Palmas.) Com a palavra a deputada Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa noite, Sr. Presidente, Mesa Diretora de trabalhos, aos assessores que ainda estão à minha esquerda, Srs. e Sras. Deputadas. Eu subo a esta tribuna primeiro para encaminhar o PR apresentado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e a bancada do Partido dos Trabalhadores tomou posição favorável, assumiu uma posição favorável frente às explicações dadas.

Por isso uma semana não foi demais, deputado presidente Cauê Macris, porque foi necessário para entender que esta Casa vai poder sim ter um posicionamento - sim ou não -, ela vai tomar conhecimento e que isso de certa maneira dá uma certa segurança também, jurídica até. E quanto ao instrumento, ou seja, se fosse PL ou decreto legislativo, também V. Exa. na última reunião clarificou. Então, tranquilamente eu voto, vou votar.

Não tem voto, acho que vai dar para a gente encaminhar favorável todos juntos. Quanto ao meu famigerado projeto, meu simples projeto, não vou culpar quem não está. Vou culpar nós mesmos. Faltou o meu, que não foi, mas aí vou conversar em casa. Não estava ainda o Sr. Wellington lá, mas ele iria obstruir aqui, o que é o papel dele, viu, Wellington?

Tranquilo, vai levando assim. É aquela coisa, a gente faz, depois leva. É brincadeira mesmo essa coisa aí. A vida é dura. Para quem é Minoria, então, a vida é dura. Eu aprendi isso na vida. Eu quero falar de uma coisa que está me incomodando, não sei se aos senhores e as senhoras deputadas. A Janaina eu sei que está acompanhando, o Giannazi está acompanhando, que é a cobrança dos servidores aposentados e pensionistas. Isso é um negócio que está ruim, está pegando mal, sabe?

Porque ninguém está discutindo mais salário, ninguém está discutindo nada, mas pelo menos ter o que está ganhando. A gente está pedindo clemência, deputada Janaina, para que pare essa cobrança injusta. É um confisco, vamos assim definir. Deficit atuarial é projeção, não é real.

Deputada Janaina, a senhora conhece lei e sabe perfeitamente que a Constituição Federal, acho que em seu Art. 101, coloca como esse deficit tem que ser apurado. Não é simplesmente uma declaração da São Paulo Previdência, mas tem que ter transparência, tem que demonstrar. E não foi nada demonstrado. Só foi cobrado, deputada.

O que me dá pena é que baixou para o teto do salário mínimo. E o que aconteceu? Antes era o teto do INSS - nos termos que foi aprovado, mas o decreto que regulamenta coloca no salário mínimo, então, R$ 1.047,00. Quem ganha dois mil reais entrou nesse pagamento.

Então, se eu ganho R$ 2.047,00, tira R$ 1.047,00, aplica os 12% sobre os mil que eu ganho. Está pagando R$ 120,00. Quem está abaixo, o que a gente tinha? Primeiro, tem uma coisa que para mim é mais forte do que tudo o que está sendo dito aqui: é o direito adquirido.

Isso está lá. Está na PEC, na Proposta de Emenda Constitucional aprovada por esta Casa. Nós não podemos perder isso. Portanto, eu sei que a senhora esteve... Eu estive com o presidente, Dr. José Roberto; a senhora esteve com o Dr. Mauro Ricardo.

Eu estou tentando mil outras coisas, busquei um atuário. Eu acho que a gente precisa fazer uma frente de defesa nesta Assembleia contra o confisco dos aposentados, por tudo. Porque não está tendo reajuste salarial, porque os aposentados não têm mais... A ativa ganha na forma de gratificação; eles não têm esse aumento salarial.

Então, como descontar mais? Nós não podemos fechar os olhos. Se todo os deputados fizerem uma frente, e o deputado Cauê Macris ajudasse a gente nessa luta... Eu sei, deputado, é difícil, mas ajuda. Abre a porta para a gente explicar o que está acontecendo no grosso. São servidores pobres, gente. Pelo amor de Deus. Dois mil reais, você pagar cento e vinte.

Poxa vida, é muito dinheiro. Então, para quem já tem uma vida difícil, uma labuta, deputado Carlos Giannazi, no dia a dia, como cobrar isso da gente? Tem que fazer uma frente nesta Assembleia. Não pode ser eu e o senhor sozinhos. Isso não é problema nosso. Nós sabemos o que foi aprovado em previdência, e tem direito adquirido lá. E fora o atuário que precisa, é claro.

Uma declaração de deficit atuarial é muito séria. Nesse sentido é que eu acho que nós temos que nos formar como frente para a gente poder salvaguardar esses direitos. O direito adquirido está garantido. Não foi isso que foi aprovado. Então, decreto não é acima nem de lei que regulamentou e nem Constituição, que é proposta de emenda constitucional.

Então, é nesse sentido que eu gostaria de clamar para que a gente consiga conter essa injustiça com aposentados e pensionistas. E nesse sentido o meu voto aí com relação ao PR será favorável, e a gente, então, poder encaminhar, mas encaminhar a luta dos aposentados e pensionistas enquanto há uma frente na Assembleia Legislativa: deputado Giannazi, deputada Valeria Bolsonaro, a deputada Janaina, a Dra. Janaina.

Não pode ser uma luta minha, individual. Se ela ficar minha, individual, fica personalista. Tem que ser coletiva, porque nós aprovamos uma coisa e o pacote caiu de outra forma na cabeça dos aposentados e pensionistas. Não ao confisco de servidores aposentados e pensionistas. É isso. Muito obrigada.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Já passo a palavra. O deputado Giannazi é para comunicação também?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Não, para encaminhar com a anuência

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Enquanto V. Exa. vai à tribuna dou uma comunicação à deputada Valeria.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Só para concordar com tudo o que a deputada Bebel falou. O que realmente aconteceu foi um confisco, uma traição que esse governador fez conosco. Inclusive nas minhas redes sociais as pessoas confundem, acham que nós que votamos pela Previdência fizemos isso, e não é verdade. Nós votamos e na Previdência tínhamos Até o teto mantinha os 11 por cento. Aí vem o governador e faz essa traição, essa trairagem, coisa baixa, coisa suja de uma pessoa que realmente a gente sabe que não pode ter nenhum tipo de credibilidade, nenhum tipo de confiança.

Então, Professora Bebel, conte com a gente nesse assunto. Nós vamos lutar, porque isso não é possível continuar dessa forma. Muito obrigada, presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, queria só, antes de entrar aqui no tema do projeto, dizer o seguinte: que eu recebi aqui uma comunicação muito importante da Udemo, que é o sindicato dos diretores da rede estadual do ensino.

Uma comunicação do Sr. Presidente, que é diretor também, o Francisco Poli, que diz o seguinte: que a Udemo acabou de ganhar duas ações individuais contra o confisco dos aposentados e pensionistas. E essas não são as primeiras; vários servidores estão ganhando. A Apeoesp já ganhou, o CPP já ganhou, a Udemo, a Apase, várias entidades que protocolaram, que estão fazendo a defesa judicial e estão ganhando ações individuais contra o confisco criminoso dos proventos dos aposentados e dos pensionistas.

É um verdadeiro crime o que está acontecendo hoje no estado de São Paulo, fruto da famigerada reforma da Previdência aprovada, infelizmente, pela Assembleia Legislativa. Nós votamos contra. A deputada Bebel, a deputada Monica Seixas votou contra, a deputada Valeria Bolsonaro votou contra. Nós votamos contra essa reforma da Previdência, porque ela já viu espaço para que isso ocorresse, já abria a possibilidade desse desconto.

Nós alertamos exaustivamente na tribuna que haveria, sim, que o governo daria esse golpe, porque não dá para acreditar no PSDB, principalmente no Doria, que disse que: "Não, não faríamos isso em hipótese alguma", e fizeram, como disseram que não aumentariam os impostos com a aprovação do PL 529. Em seguida à sanção da lei, o governo Doria publicou vários decretos aumentando os impostos do estado de São Paulo.

Agora, os servidores da Prefeitura de São Paulo, deputada Monica Seixas, estão preocupados com o Bruno Covas porque, se o Doria fez isso, se o PSDB fez isso aqui no estado, os servidores estão apavorados, porque o PSDB, o "Tucanistão" pode fazer também na Prefeitura de São Paulo. Porque lá, Professora Bebel, já aprovaram o Sampaprev, aquele projeto de confisco salarial dos servidores municipais que elevou também a contribuição previdenciária, confiscando salários e benefícios previdenciários, conquistas previdenciárias.

E o próximo passo, sem dúvida nenhuma, será a introdução do mesmo mecanismo feito aqui pelo Doria, que vai ser, com certeza, não tenho dúvidas, o confisco dos aposentados e pensionistas, porque essa é a linha do PSDB. Historicamente falando, o PSDB é o partido que mais ódio tem dos servidores públicos do Brasil, principalmente aqui em São Paulo, desde Mario Covas, Alckmin 1, Alckmin 2. Depois Serra, depois mais Alckmin, mais duas gestões do Alckmin, e agora com o Doria.

Em todos esses governos, nós tivemos retiradas de direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores, destruição de carreiras. Até a nossa carreira do Magistério foi atacada sistematicamente pelos governos tucanos. Por isso os servidores da Prefeitura de São Paulo estão preocupados, porque deve estar a caminho um novo confisco também dos aposentados, porque essa tem sido a tática do PSDB.

Então, é importante que a Assembleia Legislativa tome providências, porque nós podemos revogar o Decreto nº 65.021, aprovado na calada da noite. No meio da pandemia esse decreto foi aprovado. Foi o presente que o governo Doria deu para os servidores e servidoras do estado de São Paulo, piorando a situação desses proventos, porque uma pessoa quando se aposenta, já perde, já não tem direito às gratificações, não tem mais direito ao vale-refeição, auxílio-transporte.

Ela já tem uma queda significativa no seu salário. E aí, do nada, ela é surpreendida por um desconto ainda maior. Então, é por tudo isso que a Assembleia Legislativa tem a obrigação. Quem se arrependeu de ter votado na reforma da Previdência, quem se sentiu enganado ou enganada agora pode fazer uma reparação do erro, demonstrando para as servidoras e os servidores que é possível mudar, aprovando o nosso PDL.

Eu apresentei aqui o PDL 22/20, que revoga, que anula o Decreto nº 65.021, além de todas as iniciativas das entidades representativas dos servidores. Tem várias ações na Justiça, tem Adin, enfim, mas a Assembleia Legislativa pode resolver essa situação. Por isso que eu peço apoio para que o nosso PDL 22 seja aprovado em regime de extrema urgência. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Em votação o projeto. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo...

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Eu vou fazer o processo de votação, depois eu concedo a comunicação a Vossa Excelência.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Pois não.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. GIL DINIZ - SEM PARTIDO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Antes de passar a palavra a V. Exa., deputado Gil, só para considerar - vou deixar V. Exa. registrar o seu voto - o tema, existe muito conflito e confusão nesse tema. Eu quero deixar muito claro aqui o que foi. Claro que os deputados tiveram acesso ao texto, o que foi que nós votamos.

Recentemente, nós tivemos uma decisão do Supremo Tribunal Federal de que a última palavra sobre a discussão do Confaz, que é o Conselho dos Secretários da Fazenda, e as decisões sobre as questões tributárias de acordo do Confaz não pertenciam mais aos governadores. Pertenciam, sim, às Assembleias Legislativas.

Diante disso, o Confaz, que tem regimento próprio e prevê que até 15 dias da sua decisão os governadores e as Assembleias, agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, precisam ratificar as decisões do Confaz ou ser contra as posições do Confaz, de maneira obrigatória. Caso os governos ou as Assembleias não se manifestem, parte-se do princípio, por decurso de prazo, que essa manifestação seja favorável, perfeito?

Então, se não houver decreto dos governadores e decisões das Assembleias, parte-se do princípio de que elas passam a ser favoráveis. Com essa mudança recente, o que acontece? O Legislativo, a Assembleia Legislativa não tinha, até então, um rito próprio para conseguir deliberar essas questões em um prazo curto de tempo. No caso, até 15 dias por conta do regramento do Confaz.

O que nós estamos fazendo é propor uma alteração do Regimento Interno. Ou seja, o que nós acabamos de aprovar foi a alteração do Regimento Interno com um rito próprio para garantir que os deputados possam, dentro do prazo estabelecido pela legislação federal, deliberar sobre esse tema.

Do jeito que está, se a gente não aprovasse essa mudança regimental, nós nunca chegaríamos ao plenário, porque os nossos prazos processuais internos de um projeto de lei normal são muito largos, como tem que ser. Para aprovar uma legislação não pode ser feito a toque de caixa. Então nós fizemos um rito especial para essas deliberações do Confaz, garantindo que os parlamentares tenham o direito de poder deliberar e dar a palavra final sobre essas decisões do Confaz.

Então, quero cumprimentar os parlamentares que entenderam o rito. A própria Professora Bebel falou uma coisa que é verdade. Ela falou: "Presidente, foi apresentado, nós fizemos um estudo, debatemos no Colégio de Líderes". E, de fato, o que nós votamos aqui, na verdade, é o empoderamento do Legislativo. É o contrário, é que muitos não entenderam. Até conversei um pouco com a deputada Valeria. É o contrário; é prerrogativa. Nós ampliamos a nossa prerrogativa no dia de hoje para conseguir fazer esse processo de deliberação.

Então, só para deixar muito claro e registrado aqui, cumprimentando a Mesa Diretora e todos os líderes parlamentares que compreenderam o que nós fizemos. Acho que hoje nós ganhamos uma nova prerrogativa, de conseguir deliberar, de fato, matérias de questões tributárias pré-deliberadas pelo Conselho Fazendário Nacional. Agora sim, deputado Gil Diniz.

O SR. GIL DINIZ - SEM PARTIDO - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente, primeiro para registrar o meu voto contrário, como fiz da tribuna também. Respeito o entendimento de V. Exa. e da maioria dos pares, mas discordo. Leio a questão do segundo parágrafo do que foi colocado.

A gente acrescentou o Art. 259-D. Está explícito aqui: "Na hipótese de não deliberação do Projeto de decreto legislativo pelo plenário da Assembleia Legislativa, nos termos do § 2º, Art. 23, da Lei nº 12.293, de 15 de outubro de 2020, a matéria será considerada aprovada.".

Isso estava no texto da lei que a maioria dos pares aqui, que ficaram contra o projeto, subiram à tribuna para criticar e agora a gente coloca no Regimento Interno. Eu entendo V. Exa. e respeito, como eu disse novamente, mas eu discordo dessa interpretação.

Eu sei que V. Exa. vai cumprir o rito até findar o seu mandato. Mas eu não posso garantir que o próximo presidente vá cumprir esse rito, já que o próprio Regimento agora prevê que se a matéria não for deliberada em 15 dias - como está nesse parágrafo - será considerada automaticamente aprovada.

Entendo o argumento do colega Daniel José, que diz que já é dessa maneira, já é dessa forma. Mas eu me coloco contrário porque, justamente, foi essa matéria objeto de debate no projeto. Me coloquei contrariamente a esse item no projeto. E agora estamos colocando no Regimento Interno. Então, por isso o voto contrário. Pelo menos, registrar, já que não houve a votação nominal. Deixar registrado o meu voto contrário a essa matéria, respeitando a divergência da maioria da Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Gil, só para deixar claro: eu respeito o posicionamento de Vossa Excelência. Mas, no que se trata uma matéria de decisão do Confaz, parte-se do princípio de que as 27 Assembleias Legislativas do Brasil precisam deliberar. Esse regramento, na verdade, no que pese, inclusive, ter estado esse tema no 529, não é o 529 que normatiza os 15 dias e sim uma legislação federal do regramento do Confaz.

Os governadores têm 15 dias para se manifestar, sob pena da não manifestação estar aprovada de maneira tácita. Essa é uma questão normativa federal. Então, na verdade, o que nós estamos fazendo aqui é uma reprodução daquela norma que já existe.

E cá entre nós, se cada Legislativo estabelecer um rito próprio de deliberação sobre matérias do Confaz, como que uma decisão nacional, que tem que valer para os 27 estados da Federação, pode se tomar, cada estado pensando da sua forma?

Então, existe uma legislação federal que normatiza isso para garantir que todos os 27, naquele momento governadores - não eram nem os Legislativos - tinham que se manifestar em 15 dias. Essa foi a legislação federal. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que estendeu essa decisão final não mais aos governadores, e sim aos Legislativos do estado, essa mesma regra da legislação do Confaz também se aplica aos Legislativos. Qual era o nosso problema aqui, que foi o que nós solucionamos neste momento? Nós não temos um rito específico para esse tema, porque nós tratávamos dentro de uma lei ordinária comum.

Então, cada decisão do Confaz o governador emite o decreto e manda o projeto de lei para a Assembleia. Se a gente for tratar cada decisão do Confaz - e não são poucas - da mesma maneira que a gente trata uma lei ordinária, por exemplo, com tempo para receber emendas de pauta e uma série de outras circunstâncias, nós nunca conseguiríamos aprovar uma decisão do Confaz no tempo de 15 dias, nunca.

E não cabe nem alteração, porque a decisão do Confaz ou você é favorável ou você é contra. Não tem discussão, não tem emenda, ou mudar qualquer coisa.

Então, só para corroborar com a sua fala, eu entendo a sua contrariedade dos 15 dias, mas os 15 dias não são nem por que a gente colocou no Regimento, e não é nem porque foi colocado esse tema no Projeto nº 529. É, sim, por uma norma federal que estabeleceu o regramento das decisões do Confaz no plano federal. Essa é a lógica em cima disso, mas respeito, claro, a posição de V. Exa. de discordar em relação a esse tema.

Eu acho que estando tudo esclarecido, deputada Bebel?

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Não mais sobre esse tema, mas sobre algo que nós debatemos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Uma comunicação, então, deputada Bebel.